



ABRACEEL

MP 998

3ª Reunião do COINFRA

07 de outubro de 2020

MP “quase mil” avança na modernização.

❑ MP 998 originalmente visava para mitigar os efeitos econômicos da pandemia, mas avançou em questões centrais para a modernização do setor e outros temas com impactos relevantes sobre os consumidores:

1

Destina recursos não utilizados em P&D e Eficiência Energética para a CDE – Conta de Desenvolvimento Energético (fundão setorial)

8

Alivia tarifas nas distribuidoras privatizadas com uso de recursos da RGR e extinção do pagamento de empréstimos do período de designação (subsídio cruzado)

7

Equaciona questões relacionadas aos Bens da União sob Gestão da Eletrobras (BUSA) permitindo a sua venda ou retorno à União

2

Retira os subsídios de novos projetos de geração incentivada (via desconto no fio entre 50 a 100% para consumidores especiais)

9

Aprimora mecanismos de descontratação de energia (não leva desconto no fio – reduz volume de subsídio de energia incentivada)

6

Altera regras de cobrança da CDE (critérios geográficos e não elétricos – caso Acre e Rondônia)

3

Redefine o mercado de capacidade para assegurar maior segurança energética (requisitos planejamento/operação)

4

Traz maior segurança jurídica para a comercialização varejista com regras rígidas contra os inadimplentes

5

Viabiliza a licitação de concessões que não foram prorrogadas nos termos da MP 579

10

Atende pleitos específicos da região Norte (ex: aumenta subsídios da CCC)

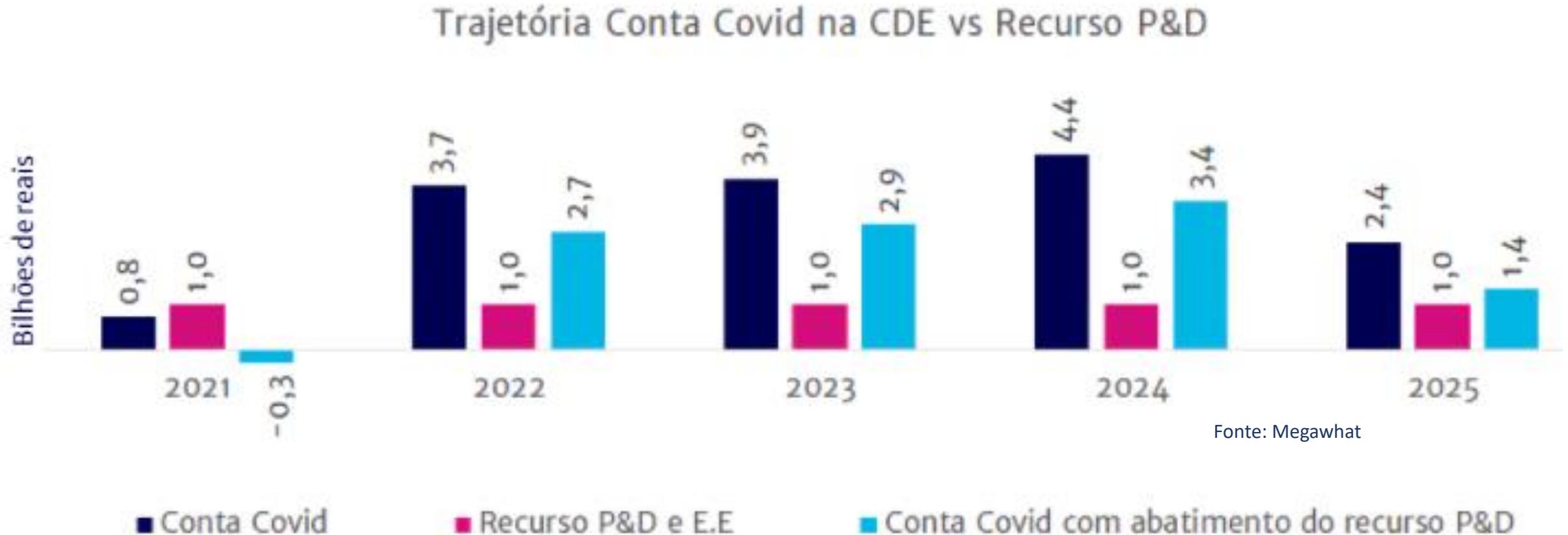
11

Busca equacionar Angra 3 – compete ao CNPE autorizar outorga por 50 + 20 anos e celebrar contrato na modalidade reserva de energia

❑ Muitos temas abordados na MP 998 já são discutidos pelo Congresso por meio do PLS 232/PL 1917 (2015) ou pelo MME por meio da CP 33 (2017) e Comitê de Modernização (2020)

MP 998 nasceu com o objetivo de “raspar o cofrinho”

- ❑ Durante set/20 e dez/25, recursos não utilizados do P&D e Eficiência Energética serão destinados para abater a CDE:
 - ✓ 100% dos recursos que já foram disponibilizados, mas não foram utilizados
 - ✓ 30% do recurso anual ainda não comprometido
- ❑ Significativo potencial de redução na CDE durante os próximos 5 anos:



E acabou desenhando o futuro do mercado elétrico

Redefinição da Contratação de Reserva de Capacidade (modernização do setor)

- MP 998 redefiniu o conceito de “Reserva de Capacidade”
- Permite melhor gestão da adequação do suprimento
- Contratação será feita de forma centralizada
- Poder Concedente definirá a relação dos novos empreendimentos de geração que integrarão o processo licitatório
- Os custos serão **rateados entre todos os usuários finais.**

Modelo de transição até a efetiva separação entre Lastro e Energia

Viabiliza a contratação de termelétricas com custos rateados entre todos

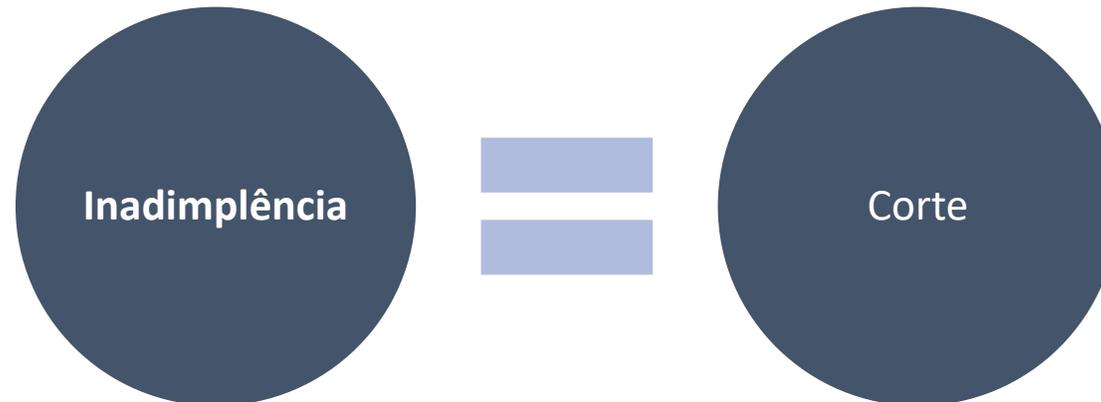
Reduz os contratos legados e permite avançar na abertura do mercado

Amplia a segurança jurídica para a abertura do mercado



Dificulta a permanência de inadimplentes e incentiva o varejista

- Estabelece de forma explícita o corte do inadimplente que não diligencie pela continuidade de seu atendimento
- Define que o desligamento de consumidores livres e especiais da CCEE ensejará a suspensão do fornecimento de todas as unidades consumidoras modeladas na Câmara
- Veda a imposição ao gerador ou comercializador varejista de quaisquer ônus ou obrigações não previstos nos contratos ou regulamento da Aneel



Com uma lógica de menos subsídios e mais mercado

- ❑ **MP 998 define prazo limite para concessão de desconto no fio de novos projetos de fonte incentivada:**
 - ✓ Terão direito ao desconto na TUSD/T os empreendimentos com pedido de outorga até 31/ago/21 e início da operação de todas suas unidades geradoras em até 48 meses da data da outorga;
 - ✓ A mesma regra vale para pedidos de ampliação da capacidade instalada; e
 - ✓ Descontos não serão aplicados em caso de prorrogação.
- ❑ **MP também aprimora mecanismos de descontratação ao definir que o montante de energia descontratado/reduzido não fará jus ao desconto no fio**
 - ✓ Mitiga o aumento do desconto de energia incentivada

Desconto Energia Incentivada (bilhões)



Hoje, o desconto das fontes incentivadas representa a segunda maior despesa da CDE.

Fonte: Nota Técnica Aneel 232/19

Mas MP também atacou outros pontos com impactos relevantes



CDE

Permite a cobrança da CDE diretamente na CCEE e estabelece o critério geográfico na cobrança do encargo, evitando que consumidores de Acre/Rondônia paguem a CDE do Centro-Oeste e Sudeste

RGR e Empréstimos:

Destina recursos da RGR e extingue o pagamento de empréstimos contraídos no período de designação para aliviar as tarifas nas distribuidoras privatizadas

Subsídios da CCC:

Aumento dos subsídios para atendimento dos sistemas isolados com a retirada dos custos de transmissão do custo médio de potência e energia comercializada no ACR. A transmissão volta a ser considerada a partir de 2021, com uma trajetória de acréscimo de um décimo por ano até 2030.

Angra 3:

Busca viabilizar a usina ao definir que compete ao CNPE autorizar a sua outorga (50 anos, prorrogáveis por mais 20) e celebrar o contrato de comercialização na modalidade reserva de capacidade

Será que a MP 998 vira lei?

A TRAMITAÇÃO



✓ JÁ ACONTECEU ● PENDENTE

PRAZO: 120 DIAS

*O FIM DOS 120 DIAS SERÁ NO DIA 30/12 (SEM RECESSO),
OU 10/02 (COM RECESSO).*

Tranca a pauta a partir de 17 de outubro (46º dia)



RELATORIA

ANTES: Instalação de comissão mista de deputados e senadores com a escolha de um relator

AGORA: Um deputado é escolhido para relatar no Plenário da Câmara e um senador é escolhido para relatar no Plenário do Senado

Votação de MPs na pandemia (exemplos):

	Tema	Obstrui	Votação na Câmara	Votação no Senado	Perde Validade
MP 936	Suspensão do contrato de trabalho e a redução de salário e de jornada	16.05	28.05	16.06	29.06
MP 961	Amplia dispensa de licitação durante a pandemia	21.06	01.09	03.09	03.09
MP 983	Desburocratização das assinaturas eletrônicas de documentos para ampliar o acesso a serviços públicos digitais	17.08	11.08	01.09	14.10

Raio-X das Emendas

AS EMENDAS

foram apresentadas
205
emendas no total

191
pela Câmara

14
pelo Senado

A MP 998 FOI RECORDISTA EM
NUMERO DE EMENDAS, PERDENDO
SOMENTE PARA A MP 579

Parlamentares recordistas:



17 emendas
Deputado Lafayette
de Andrada
(REPUBLICANOS/MG)



16 emendas
Deputado Arnaldo
Jardim
(CIDADANIA/SP)



16 emendas
Deputado Pedro
Lupion (DEM/PR)



16 emendas
Deputado Rodrigo
Agostinho (PSB/SP)



14 emendas
Deputado Enio Verri
(PT/SP)



14 emendas
Deputado José
Guimarães (PT/CE)

Participação de empreendimentos novos e existentes na contratação de capacidade

Benefício da modicidade tarifária para livres e cativos

Transferência bilateral de CCEARs entre distribuidoras

Criação do Supridor de Última Instância

Venda de excedentes no mercado livre

Critério para cálculo do PLD mínimo e máximo

Cronograma de abertura do mercado

Prorrogação dos subsídios de fontes incentivadas

OBRIGADO

www.abraceel.com.br
abraceel@abraceel.com.br



ABRAÇEEL